LEI MUNICIPAL Nº 3295 DE 07 DE JULHO DE 2020

Denomina Prefeito José Luis Anchite a Quadra Esportiva/Poliesportiva à rua Parati, Bairro Química e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Esportiva/Poliesportiva Prefeito José Luis Anchite** a quadra localizada à Rua Parati, no Bairro Química, nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREPREFEITO, 07 DE JULHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 069/2020
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves